

Caro estudante,

Para que desfrute da continuidade da bolsa do Prouni a cada período letivo, você deverá:

A) Estar matriculado;

B) Ter rendimento acadêmico suficiente

Na hipótese de rendimento acadêmico **insuficiente** o estudante deverá preencher a **DECLARAÇÃO** (acesse o link), com justificativa dos não aproveitamentos das disciplinas, para avaliação da coordenação do curso e professores.

Tabela de rendimento acadêmico:

Nº de disciplinas cursadas no último período letivo	Nº de disciplinas em que deve haver aprovação (igual ou maior que 75%)
1	1
2	2
3	3
4	3
5	4
6	5
7	6
8	6
9	7
10	8

C) Suspensão da bolsa, atender as regras abaixo:

- Necessário que esteja com a situação acadêmica “trancado” a cada período letivo por 2(dois) anos, durante o curso.
- O trancamento sem matrícula importará pelo pagamento integral de uma mensalidade (100%).

D) Não havendo interesse na continuidade da bolsa, o aluno deverá solicitar o encerramento através e-mail atendimento.fiesprouni@fepi.edu.br ou preencher requerimento no departamento financeiro/bloco 500.

E) A bolsa do Prouni, será encerrada automaticamente caso haja inexistência de matrícula no período letivo, tendo como motivo: Evasão do bolsista.

F) Situações especiais devidamente formalizada mediante requerimento e prova substanciada estarão sujeitas as avaliações da Coordenação do Curso e Reitoria.

G) Assinar os Protocolos de Renovação de bolsas de cada período usufruído, inclusive de períodos anteriores, à disposição no Setor Prouni no bloco 500.

H) O estudante deve manter os seus contatos e endereço atualizados.

I) Contatos para maiores informações:

Telefone: Cynthia 3629-8400 ramal-407, celular 98802-1378

Luiza 3629-8400 ramal-411

e-mail atendimento.fiesprouni@fepi.edu.br